



**PORTARIA Nº 104 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

**CONSIDERANDO:**

- A Resolução nº 16/2016 do Conselho Superior do IFPR;
- A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE nº 001/2016;
- O processo nº 23410.000661/2016-84 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento parcial de 16 (dezesesseis) horas semanais, no período de 11/10/2016 a 08/02/2018 da servidora **ADRIANE ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1766243, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, lotada no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Doutorado em Comunicação e Linguagens, pela Universidade Tuiuti do Paraná, no Município de Curitiba, com ônus limitado.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP - PROGEPE nº 001/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL

